

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 123/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento e a empresa MACEDO LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.713.216/0001-01. **DO OBJETO:** Locação de Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica. **Fonte de recurso:** 0.1.00 **VALOR:** R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Coelho dos Santos (Contratante) e Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 124/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento e a empresa A M DOS SANTOS NETO, inscrita no CNPJ nº 30.096.848/0001-27. **DO OBJETO:** Locação de Caminhões, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica. **Fonte de recurso:** 0.1.00 **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Coelho dos Santos (Contratante) e Alexandre Mourão dos Santos Neto (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 125/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. **DO OBJETO:** O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 81.024,56 (oitenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2021

- CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 127/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. **DO OBJETO:** O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2.041 Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS;10.301.0017.2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB, SB Outros);10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde;10.302.0210.2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada;10.302.1315.1-035 Ações de Combate a COVID-19-FMS;33.90.30.00.00 Material de consumo. **VALOR:** R\$ 74.448,56 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 128/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. **DO OBJETO:** O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361.0407 2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte;12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar Natureza 33.90.30;12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação- SEMED;3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR:** R\$ 74.448,56 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2021 – CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 129/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. **DO OBJETO:** O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. DO OBJETO: O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte;**

**3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**

**VALOR:** R\$ 81.024,56 (oitenta e um mil, vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 93d58589e4ef9f22fc91af975a30382e

Código identificador: f7bf20cc13242ad6d3e16c4cfbc34239

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021.**

*Fis:*

*527*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 128/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. DO OBJETO: O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**12 361.0407 2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;**

**26.782.0716.2.023 Manutenção do Departamento de Transporte;**

**12.361.0407.2-037 Manutenção do Transporte Escolar Natureza 33.90.30;**

**12.361.1005.2-033 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação- SEMED;**

**3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.**

**VALOR:** R\$ 74.448,56 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Jocimar Ribeiro Feitosa (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 4e8947527eb06edfc2589cac813a54a

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17. DO OBJETO: O fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores destinados à reposição em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**08 243 0122 2-055 Manutenção do Programa IGD/SUAS, IGD/BF, E SCFV;**

**08 244 1002 2-053 Manutenção da Sec. De Assistência**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

**SRP N° 020/2021.** Onde se lê Valor R\$ 81.024,56(oitenta e um mil, vinte e quatro e cinquenta e seis centavos). Leia-se: valor: **VALOR: R\$ 224.694,80** (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Fortaleza dos Nogueiras 26 de Maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 096, São Luís, 19 de Maio de 2021, páginas 27/36, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO N° 127/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.** Onde se lê: **Valor R\$ 74.448,56(setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito e cinquenta e seis centavos).** Leia-se: **Valor: R\$ 25.488,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).** Fortaleza dos Nogueiras 26 de Maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 096, São Luís, 19 de Maio de 2021, páginas 27/36, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO N° 128/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.** Onde se lê: **Valor: R\$ 74.448,56(setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito e cinquenta e seis centavos)** Leia-se: **Valor : R\$ 92.240,00(noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais).** Fortaleza dos Nogueiras 26 de Maio de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Processo Administrativo nº 097/2021. Dispensa nº 035/2021. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Gov. Edison Lobão (MA), 25 de maio de 2021. Fabricio dos Santos Silva - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Processo administrativo nº 096/2021. Dispensa nº 032/2021. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Governador Edison Lobão (MA), 20 de maio de 2021. RAIMUNDO LIMA DE MORAES-Diretor Executivo. FONE: (99) 98819-3258. E-mail: [moraes20123@hotmail.com](mailto:moraes20123@hotmail.com).

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021.** CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.597.627/0001-34. através da AUTARQUIA SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 23.603.835/0001-31. CONTRATADA. G REIS – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.146/0001-51, com sede na Rua ENDEREÇO Rua: SERGIPE. Nº1020 CEP: 65913-473. CIDADE: IMPERATRIZ BAIRRO: MERCADINHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço para manutenção e reparação em motores de bombas D'água, em conformidade com o presente instrumento, bem como em conformidade com Processo de Dispensa nº 032/2021/CPL, Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso

IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 20/05/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$:16.630,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta reais). PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa dias) passará a contar da data de ratificação. Gov. Edison Lobão Maranhão, 20 de maio de 2021. RAIMUNDO LIMA DE MORAES-Diretor Executivo. FONE: (99) 98819-3258. E-mail: [moraes20123@hotmail.com](mailto:moraes20123@hotmail.com).

Fis:

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0035/2021.** CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.597.627/0001-34. CONTRATADA. A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP, com endereço na Rua dos Guaras, 1 Loja 01 Edifício Fernando de A. Lopes, Bairro Ponta do Farol na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Ministrar curso para 04 (quatro) servidores deste município, no Curso de “**Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021.** com carga horária de 24 horas, a ser ministrado em São Luís / MA, nos dias 21 a 23 de junho de 2021 de segunda-feira a quarta-feira: Das 08:00h às 12:00h; das 13:30h às 17:30h, em conformidade com o presente instrumento, bem como em conformidade com Processo de Dispensa nº 035/2021/CPL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 19/01/2021. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 25/05/2021 a 23/06/2021. Gov. Edison Lobão Maranhão, 25 de maio de 2021. FABRICIO DOS SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

**AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 099/2021 DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 092 - 2021 de 22 de março 2021 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2021 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: contratação de empresa do ramo para fazer a construção de uma quadra poliesportiva coberta na sede do Município de Governador Edison Lobão através do Ministério do Esporte, proposta de Convênio nº 035145/2018 - SICONV conforme projeto básico. (ANEXO II DO EDITAL). DATA DA ABERTURA: 21 de junho de 2021 às 09:30 horas, o Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diariooficial>, ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Rua Urbano Rocha S/N Centro Gov. Edison Lobão – MA. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: nº 65.928-000 – Gov. Edison Lobão - MA, bem como através do portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão – MA, <https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia>, e Mural de Licitações – TCE – MA. <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, o [cplgovel2021.2024@gmail.com](mailto:cplgovel2021.2024@gmail.com). Gov. Edison Lobão - MA, 26 de maio de 2021. Fabricio dos Santos Silva-Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, tendo em vista o que consta do **Processo n° 111/2021**, e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **Pregão Eletrônico n.º 17/2021 Regis-**

para funcionários e álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) ou local para higienização das mãos com sabão; II - controlar a lotação de 1 (uma) pessoa a cada 3 (três) metros quadrados, considerando o número de funcionários e clientes; III - organizar filas com distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas; IV - manter a quantidade máxima de 5 (cinco) pessoas por guichê/caixa em funcionamento; V - manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras; VI - manter a higienização interna e externa dos estabelecimentos com limpeza permanente; VII - definir escalas para os funcionários ou priorização para trabalho remoto para atividades administrativas, quando possível; VIII - adotar o monitoramento diário de sinais e sintomas dos colaboradores/empregados, e na hipótese de suspeita de gripe ou covid-19, deve ser enviado o colaborador para casa, sem prejuízo de sua remuneração. § 1º **O horário de atendimento deverá observar o disposto no artigo 2º deste decreto, independentemente da autorização constante em alvará.** § 2º Fica permitido ao comércio em geral, varejista e atacadista a operar pelo sistema de entrega a domicílio (delivery) durante segunda a sábado, sendo imprescindível a adoção de medidas de prevenção e enfrentamento a COVID-19. § 3º Estão permitidas as atividades físicas realizadas em academias de ginástica, do dia 27 de Maio até o dia 06 Junho de 2021, desde que sigam as orientações dispostas no artigo 2º deste decreto. **Art. 7º.** Consideram-se atividades essenciais, que não sofrerão limitações, desde que assegurem o cumprimento das regras de proteção individual para empregados, servidores, clientes ou fornecedores, os seguintes estabelecimentos e atividades: I - mercearias, mercadinhos, mercados, supermercados, hipermercados, padarias; II - farmácias, drogarias, produtos sanitários e de limpeza; III - lavanderias, IV - postos revendedores de combustíveis, distribuidoras de gás, oficinas mecânicas e borracharias; V - lojas de conveniência e de produtos alimentícios, situadas em rodovias e BRs, da zona urbana e na zona rural; VI - hotéis, com atendimento exclusivo dos hóspedes; VII - transportadoras; VIII - serviços de segurança e vigilância; IX - serviços de alimentação preparada e bebidas; X - serviços de telecomunicação, processamento de dados e imprensa; XI - transportes de passageiros; XII - hospitais e laboratórios; XIII - Escritórios de Advocacia e Contabilidade. **Art. 8º** Fica proibido, em todo o Município de Fernando Falcão/MA, a realização de festas ou eventos, em ambientes abertos ou fechados, inclusive nas chácaras, bem como a utilização de paredão de som, promovidos por entes públicos ou pela iniciativa privada, do dia 27 de Maio de 2021 até o dia 06 de Junho de 2021. **Art. 9º** O velório e as cerimônias fúnebres dos falecidos decorrentes de casos confirmados ou suspeitos por coronavírus (Covid-19) ficam proibidos no Município, devendo sepultamento ser realizado assim que o corpo for liberado pelas autoridades competentes e em féretro lacrado, conforme Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, como também das Recomendações do Ministério da Saúde e da Portaria Nº 202, da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, de 30 de março de 2020. § 1º Consideram-se casos suspeitos aqueles notificados no sistema de Vigilância Epidemiológica, assim como os casos em que a necropsia indicar que o falecimento se deu por suspeita de Covid-19. § 2º O velório e as cerimônias fúnebres dos falecidos por outras causas estão liberadas, devendo cumprir integralmente os Protocolos de Recomendações expedidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Município, aos Decretos Federal, Estadual e Municipal, como também obedecer ao distanciamento social, ao uso obrigatório de máscara e álcool 70%. **Art. 10º** A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal, pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. § 1º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização, em todo o Município, em relação das proibições e limitações

contidas nos artigos anteriores. § 2º Em caso de descumprimento das proibições e limitações constantes no presente decreto, ensejará a aplicação de interdição do estabelecimento por 48 horas e em caso de reincidência a suspensão da autorização de funcionamento por 01 (uma) semana e multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à R\$ 1.000,00 (mil reais), que será revertida no combate ao coronavírus (COVID-19). § 3º Fica autorizado às equipes fiscalizadoras realizar abordagens nas chácaras, que estejam descumprindo as medidas impostas nesse decreto, uma vez que as áreas de preservação permanente das margens dos rios são consideradas áreas de domínio público, e não particulares. **Art. 11º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Falcão (MA), 26 de maio de 2021.** Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: 775f93906af18ad711017ea54e4d75c3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

### RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.

#### RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2602 , São Luís, 18 de Maio de 2021, páginas 38/93, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO N° 125/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.

Onde se lê:

Valor R\$ 81.024,56(oitenta e um mil, vinte e quatro e cinquenta e seis centavos)

Leia-se: valor:

VALOR: R\$ 224.694,80 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), Fortaleza dos Nogueiras 26 de Maio de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 5f09deb468c0b804894a4be9c56f8f6a

### RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.

#### RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM, FAMEM. Ano XV, Nº 2602 , São Luís, 18 de Maio de 2021, páginas 38/93, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO N° 127/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP N° 020/2021.

Onde se lê:

Valor R\$ 74.448,56(setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito e cinquenta e seis centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 25.488,00( vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Fortaleza dos Nogueiras 26 de Maio de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c29fe7ce7f9be115e3b608ed737c6e44